



REGULAMENTO CORRIDA DA UFOPA EM COMEMORAÇÃO AOS 16 ANOS SANTARÉM - PÁ – 2025

01. A **CORRIDA DA UFOPA EM COMEMORAÇÃO AOS 16 ANOS**, é um evento sócio esportivo que acontecerá na cidade de Santarém do estado Pará, no dia 07 de dezembro de 2025, com objetivo de comemorar os 16 anos da UFOPA na cidade de Santarém, além de promover a qualidade de vida e a busca da saúde através da corrida de rua, por atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, em qualquer condição climática, e reger-se-á por este Regulamento.

1.1. A UFOPA, realizará da A **VII CORRIDA DA UFOPA EM COMEMORAÇÃO AOS 16 ANOS** com a organização e cronometragem da CRONO SANTARÉM, A corrida será realizada no dia 07 de dezembro de 2025, no município de Santarém (PA), com largada às 07h.

OBS.: Este Regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização, por motivos legais, motivo de força maior ou de acordo com as necessidades técnicas do evento, até o início da entrega dos kits de participação.

02. As inscrições serão realizadas através do site www.cronosantarem.com.br, vagas limitadas a 500 atletas na modalidade de 5km.

02.1. Os primeiros 200 acadêmicos da UFOPA inscrições, pagarão valor equivalente a 50% do valor da inscrição.

02.1.1 Os acadêmicos deverão inserir no ato da inscrição, seu número de matrícula.

OBS: A ALTERAÇÃO DE CADASTRO PODERÁ SER REALIZADA ATÉ DEZ DIAS ANTES DO EVENTO, ENCERRANDO ESSE PRAZO, NÃO SERÁ PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO PARA OUTRA PESSOA OU OUTRO EVENTO SOB QUALQUER ARGUMENTO.

02.02: O Valor da Inscrição será:

- **PARA OS PRIMEIROS 200 ACADEMICOS DA UFOPA: 40,00 + TAXA DO SITE.**
- **ACADEMICO DA UFOPA ACIMA DE 200: 80,00 + TAXA DO SITE**
- **PCD E IDOSO ACIMA DE 60 ANOS: R\$40,00 + TAXA DO SITE.**
- **COMUNIDADE GERAL, SERVIDOR E DEMAIS: R\$ 80,00 + TAXA DO SITE**



• **OBS: PARA OS ALUNOS DA UFOPA, O DESCONTO DE 50% SERÁ SOMENTE PARA OS PRIMEIROS 200 ACADÊMICOS QUE SE INSCREVEREM: R\$ 40,00 + TAXA DO SITE.**

03. **CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ELETRÔNICA** com CHIP, pela empresa **CRONO SANTARÉM**, com fornecimento de resultados da classificação geral Masculino e Feminino e faixa etária (Masculino e Feminino) em até 1 dias após o evento, em condições normais.

04. **DO KIT:**

KIT: CAMISA + NÚMERO DE PEITO COM CHIP + MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO + FRUTAS E ÁGUAS.

OBS.: Caso o atleta não retirar seu kit na data marcada, o kit não será entregue em hipótese alguma em outro momento sendo destinado, cabendo a organização dar destino para o mesmo.

4.1. Na entrega do kit, o participante deverá apresentar seu documento original, com foto (RG, CNH, Passaporte) ou fotocópia autenticada. **O kit NÃO será entregue em outro momento fora do prazo.**

4.2. **Cada atleta poderá retirar seu kit e de no máximo de mais 2 pessoas além do seu, salvo em casos excepcionais de atletas de outras cidades.**

4.2.1 A data da entrega de kit será no dia 06/12 com horário à definir, Local: UFOPA TAPAJÓS.

4.3. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao recebimento da medalha.

4.4. No ato da inscrição o atleta deverá escolher o tamanho da camisa, sendo vedado a troca da mesma.

4.4 - Na retirada do número de peito/chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados juntamente com a equipe da Crono Santarém, caso encontre erro, fazer a correção juntamente com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

4.5. A retirada de Kit poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de um documento de identificação com foto do participante, com exceção dos contidos na restrição do item 4.3;



4.6. É responsabilidade do participante preencher todos os campos e fornecer os dados pessoais corretos. No momento da retirada do kit, deverá conferir se os dados pessoais estão corretos.

4.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

05. **PREMIAÇÃO:** Os participantes regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada, de forma legal e em conformidade ao disposto, dentro do prazo estabelecido neste regulamento, receberão medalhas de participação.

PARAGRAFO ÚNICO: NÃO SERÃO ENTREGUES MEDALHAS EM OUTRO MOMENTO A NÃO SER NO DIA DO EVENTO E EM CONFORMIDADE AO REGULAMENTO, CRUZANDO A LINHA DE CHEGADA.

5.1. A premiação ocorrerá da seguinte forma; Os participantes serão premiados em duas categorias: COMUNIDADE EXTERNA / SERVIDOR-ACADÊMICO, Serão premiados com troféus os 3 primeiros colocados em cada categoria, masculino e feminino.

5.1.2 A PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA será com medalhas de Ouro, Prata e Bronze nas seguintes idades: **16-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60 acima.**

5.2. A disputa por faixa etária, se dará nas categorias COMUNIDADE EXTERNA E COMUNIDADE SERVIDOR-ACADEMICA, todos atletas disputam entre si em sua respectiva categoria e respectiva faixa etária na modalidade masculino e feminino.

5.3. A Premiação para as Faixas etárias serão em medalhas em Ouro, Prata e Bronze para o masculino e feminino.

5.4. Não haverá dupla premiação.

5.5. A classificação geral dos participantes na prova será publicada no site da CRONO SANTARÉM em até 1 dias após o evento.

06. Será desclassificado o atleta que apresentar informações falsas no ato da inscrição e/ou durante o evento.

07. A corrida, será encerrada oficialmente 01 (uma) hora após a chegada do primeiro colocado geral.

08. Serão aplicadas algumas normas regulamentares com adaptações para este regulamento, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), para o cumprimento da prova.

09. 5.1.2.3 Conforme a LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023, que INSTIUI A LEI GERAL DO ESPORTE, NO SEU ART 5º, § 3º - **O menor, de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos, está sujeito ao pátrio poder e à decisão exclusiva de seus familiares, condicionada sua participação em competições à expressa autorização**



dos pais ou responsáveis e sua efetiva presença durante a participação do menor na competição.

10. Apuração do tempo de prova dos participantes será pela empresa **CRONO SANTARÉM**.
- 10.1. O tempo de classificação da prova será em tempo líquido, salvo nos casos de classificação para 3 primeiros colocados gerais masculino e feminino, que o tempo de classificação será por tempo bruto.
11. O atleta deverá estar no local da prova 30 (trinta) minutos de antecedência da largada ocasião que serão dadas as instruções finais pelo cerimonial;
12. Ao participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente afixado na parte da frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O número de peito é o único item que dará direito ao participante de receber a medalha de Participação. O chip só terá validade para a Cronometragem, sendo vedada sua utilização para retirada da medalha de participação.
13. A participação do atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio ou apoio de terceiros no acompanhamento do mesmo por treinadores, amigos, familiares, “coelhos”, etc., sendo vedado o uso de bicicleta e/ou outros meios afins, que resultará na desclassificação do participante;
- 13.1. – A Corrida terá dois PERCURSOS aproximadamente 5,2 Km com largada e chegada dentro da UFOPA.
- 13.2. É obrigação o participante ter conhecimento do percurso e cumprir o trajeto em sua totalidade.
- 13.3. **OS AGENTES DE TRÂNSITO DA SMT, NÃO SÃO BATEDORES, SÃO SERVIDORES PÚBLICOS COM PROPÓSITO DE SALVAGUARDAR A VIDA DOS ATLETAS INSCRITOS DURANTE A PROVA SEM FINS DE OBRIGAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O DEPERCURSO, SENDO RESPONSABILIDADE DO ATLETA CONHECER O MESMO.**
14. Na prova haverá pontos de hidratação, onde serão distribuídas águas aos atletas inscritos.
15. A alegação de desconhecimento total ou parcial deste regulamento não será aceita, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura.
16. Os participantes deverão ter extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada, podendo ocorrer eventuais alterações na prova.



17. Ao se inscrever neste evento, cada participante está aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, a CRONO SANTARÉM, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

TENDAS

18. Poderá a Coordenação indicar locais para montagem de tendas de, assessorias e treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.
- 18.1. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias e treinadores, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.
19. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Coordenação solicitar que as academias, assessorias e treinadores retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.
20. Não é autorizado a instalação de som nas tendas, garantindo-se as condições ambientais adequadas no local do evento.

NORMAS GERAIS

21. Ao efetivar a inscrição, através do site, o atleta declara estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores, de qualquer acidente que venha sofrer, de acordo com o devido TERMO DE RESPONSABILIDADE.
22. O atleta inscrito na CORRIDA DOS 16 ANOS DA UFOPA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o Coordenador geral do Evento e/ou Técnico da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
23. O recebimento da “medalha de participação” está diretamente ligado à apresentação do número de peito. A perda desse item implicará no não recebimento da “medalha de participação”.
24. A apuração do tempo de prova para cada participante será feito através do sistema de cronometragem eletrônica, sendo utilizado corretamente o número de peito/chip, entregue junto com o kit.



-
25. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.
 26. O atleta aceita integralmente o regulamento da prova, no ato de sua inscrição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.
 27. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova e estará sujeita ao bloqueio de seu CPF no cadastro de qualquer outro evento realizado por esta empresa de cronometragem.
 28. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação, juntando todas as provas e alegações que amparem a proposição do interessado.
 29. Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
 30. A organização do evento poderá alterar o dia de realização da prova por motivos institucionais, poderá, ainda, alterar o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
 31. Não haverá reembolso, por parte do organizador do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente as despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto no item acima.
 32. Todos os participantes deverão largar no pátio da Largada. Para isso, é preciso observar que o tempo será acionado na hora da largada da prova quando o mesmo passar pelo tapete. Portanto, quem não estiver no espaço Reservado de Largada neste momento, será desclassificado, sem apelação.
 33. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da prova.



[1] LEI Nº 10.741/2003. ARTIGO 23. A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.